

**UFV**Universidade
Federal de
Viçosa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Av. P. H. Rolfs, s/n - Bairro Campus Universitário, Viçosa/MG, CEP 36570-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufv.br

EDITAL Nº 01/SOC/2026

Processo nº 23114.904035/2026-85

MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DO EX-ALUNO DA UFV – 2026

1. Nos termos da Resolução Consu/UFV nº 34, de 9 de dezembro de 2025, a Secretaria de Órgãos Colegiados receberá, até o dia **30 de junho de 2026**, as indicações de candidatos à Medalha da Ordem do Mérito do Ex-Aluno da UFV.

2. A Medalha da Ordem do Mérito do Ex-Aluno destina-se a distinguir e homenagear ex-alunos da UFV que tenham se destacado em suas atividades profissionais, prestando relevantes serviços à Universidade ou à sociedade; ou tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento e para a divulgação do conhecimento científico, tecnológico ou cultural do País.

3. As indicações para a Medalha da Ordem do Mérito do Ex-Aluno poderão ser apresentadas por grupos de, no mínimo, seis ex-alunos ou por associações ou instituições cujas deliberações sejam tomadas por conselhos ou colegiados.

4. As indicações deverão ser apresentadas por meio do endereço eletrônico **soc@ufv.br**, em arquivo único no formato PDF contendo:

I - ofício dirigido ao Presidente do Conselho Permanente da Ordem do Mérito do Ex-Aluno, com justificativa consubstanciada da indicação, em consonância com o disposto no art. 3º;

II - curriculum vitae do ex-aluno indicado; e

III - outros documentos que embasem a justificativa apresentada, se for o caso.

5. A Medalha e o Diploma da Ordem do Mérito do Ex-Aluno serão entregues por ocasião da Reunião Anual dos Ex-Alunos da UFV.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RIBEIRO FURTADO**, Secretário de Órgãos Colegiados, em 30/03/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1901600** e o código CRC **6ED1E181**.

Referência: Processo nº 23114.904035/2026-85

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG

SEI nº 1901600